



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Gabinete Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2022

Bertolândia, Estado do Piauí, 03 de março de 2022.

Em Conformidade com o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Bertolândia/PI, e pelos poderes conferidos pelo Art. 16, X, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica devidamente **CONVOCADO**, o Senhor Hélio Benvindo da Silva, 1º suplente do Partido REPUBLICANOS, para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Bertolândia/PI, no cargo de vereador, na vaga que pertence ao titular, vereador Antônio Alves de Meneses Filho, que encontra-se licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Agricultura deste Município, em conformidade com o § 1º, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município.

O convocado deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma de Suplente;
- c) Declaração de não acúmulo de Cargo ou de compatibilidade de horários ou opção de remuneração, caso seja servidor público;
- d) Certidões Negativas da Justiça Eleitoral, Estadual e Federal, de 1º e 2º Graus, e Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- e) Dados bancários para transferência dos subsídios;

Vale ressaltar que o Artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica, determina que o suplente terá o prazo de quinze dias para Tomar Posse, a partir da data da convocação, podendo, contudo, apresentar justo motivo para o não comparecimento no referido prazo, devidamente comprovado, o que poderá prorrogar o prazo.

Atenciosamente,


Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI

Câmara Municipal de Bertolândia-PI
Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente
CPF: 462.404.463-00